## DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

TC ORIGINAL 012.387/2014-2 TC CBEX 010.020/2022-5

ACÓRDÃO		DÉBITO		MULTA	
ORIGINADOR	REVISÃO DE OFÍCIO	ORIGINÁRIO	ATUALIZADO	ORIGINÁRIA	ATUALIZADA
3462/2019-2C 21/05/2019	2644/2023-2C 25/10/2023	R\$ 99.671,42	R\$ 108.226,14	-	-

CPF/CNPJ	RESPONSÁVEIS
308.682.709-20	Maurício Aparecido de Castro

Por meio do Ofício N. 2983/2022-TCU/PROC-MEVM, de 25/07/2022, o Ministério Público encaminhou à Procuradoria-Geral da União - AGU/PGU a documentação necessária à execução do débito que se referia o subitem 9.3.1 do Acórdão 3462/2019-2C, de 21/05/2019, de responsabilidade de Maurício Aparecido de Castro.

Ocorre que, constatado o falecimento do responsável antes do trânsito em julgado, mas após a sua regular citação, o tribunal decidiu, mediante o acórdão 2644/2023-2C, retificar a redação do item 9.3 do Acórdão 3462/2019-TCU-2ª Câmara, de maneira que a condenação em débito passe a ser do espólio do responsável Maurício Aparecido de Castro. Consequentemente houve nova comunicação, por meio de edital, em nome de seu filho mais velho, nos termos do inciso II do art. 1.797 do CC, após frustradas tentativas de localizá-lo nos endereços localizados. O trânsito em julgado ocorreu portanto em 19/10/2023.

Desta forma, encaminho a V.Exª os documentos em anexo para adoção das providências que entender pertinentes junto ao órgão executor.

Brasília, 6 de fevereiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Roberta Ribeiro Ferreira

Serviço de Cobrança Executiva

Matrícula 9036-0